



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

**EDITAL Nº 2/2021/LEILÃO-RR**

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima (SPRF/RR), localizada na Rua Professor Diomedes, 764, São Vicente, Boa Vista/RR, CEP 69303-450, através da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos e Removidos, a qualquer título, instituída pela Portaria nº 63/2020/SPRF-RR, de 15 de abril de 2020, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, constantes no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, removidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, no estado em que se encontram, por meio de lotes, de acordo com a Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências, combinado com o Art. 53 § 4º da Lei Federal n. 8.666/93 e demais regras e disposições deste ato convocatório de acordo com o Processo 08676.001078/2020-62.

**I - DO LEILÃO**

1. As condições estatuidas neste Edital e Anexo Único serão regidas pelo Decreto 1.655, de 3 de outubro de 1995, que define as competências da Polícia Rodoviária Federal, e dá outras providências; na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata; na Resolução do CONTRAN n. 623, de 06 de setembro de 2016; Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015; e, na Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, bem como outros diplomas normativos que regem a temática.
- 1.1. A atividade de leilão será conduzida por leiloeiro oficial, Senhor **HUGO MOREIRA PIMENTA**, com sede na Av. Torquato Tapajós, nº 5.050, Flôres, em Manaus/AM, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob Matrícula 007, em dia, horário e local de acordo com este edital e conforme Contrato n. 06/2020, firmado nos termos dos autos do Processo SEI n. 08676.000979/2020-37.
- 1.2. Neste leilão não poderá participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.
- 1.3. É vedada a participação de estagiários da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima.
- 1.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 1.5. Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro oficial ou a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima (SPRF/RR), em hipótese alguma, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos ou ausentes, pois se pressupõem conhecidas, pelos licitantes, por ocasião do leilão, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências da sede SPRF/RR ou pátio.
- 1.6. A SPRF/RR não se encontra com o dever de fornecer manual de proprietário e chave de veículo e qualquer outro equipamento obrigatório ausente.

**II - DA FORMA, DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA EXPOSIÇÃO DOS BENS**

2. Considerando a pandemia por Covid-19, declarada em 12 de março de 2020, pelo Diretor Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), como também o fato de que cada pessoa infectada tem o potencial de transmiti-lo a mais 2,74 pessoas – possibilitando sua rápida propagação, mesmo não apresentando qualquer sintoma – o Leilão será realizado somente na forma eletrônica (online), por intermédio do portal **HUGOPIMENTALEILOEIRO.COM.BR**, no endereço eletrônico: <https://www.hugopimentaleiloeiro.com.br>, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro, podendo receber lances pela rede mundial de computadores.
3. **O Leilão ocorrerá em data única, dia 05 de março de 2021, com encerramento previsto para às 17:00h da mesma data, HORÁRIO LOCAL, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.**
4. **Os lances podem ocorrer a partir das 08:00h do dia 08 de fevereiro de 2021, encerrando-se às 17:00h do dia 05 de março de 2021, HORÁRIO LOCAL.**
5. **A atividade de leilão online será realizado no sítio <https://www.hugopimentaleiloeiro.com.br> ao qual disponibilizará a lista dos lotes, descritos no Anexo Único do Edital de Leilão 02/2021-SPRF/RR e as normas editalícias.**
6. **Será divulgado calendário, através de Despacho da SPRF-RR, para que os arrematantes, observem a disciplina de liberação dos lotes, com previsão a partir do dia 15 de março de 2021.**
7. O calendário de liberação de veículo obedecerá ordem dos lotes combinado com o final da respectiva placa em datas específicas e tem a finalidade de respeitar o distanciamento social.
8. Os veículos se encontram recolhidos no pátio contratado LOCKPARK, localizada na Av. Brasil, 1520, Centenário, Boa Vista – RR.
9. A visita aos lotes a fim de inspeção visual ocorrerá respeitando as regras de profilaxia e distanciamento social. Nesse sentido, para adentrar ao local, dever-se-á aceitar a aferição de temperatura corporal e ocorrer a higienização das mãos.
10. É obrigatório o uso de máscara no ato de visita aos lotes do leilão.
11. O horário de visita aos lotes que se encontram no pátio contratado LOCKPARK, localizada na Av. Brasil, 1520, Centenário, Boa Vista – RR, ocorrerá da seguinte forma:

PERÍODO	DATA	HORÁRIO
1	22 a 26 de fevereiro de 2021	08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 15:00h horas
2	01 a 04 de março de 2021	08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 15:00h horas

12. Não será permitido qualquer tipo de aglomeração de pessoas em frente ao pátio contratado LOCKPARK.

13. A organização das visitas é ato de controle estrito do Leiloeiro Oficial e ocorrerá através de agendamento por meio dos seguintes contatos:

<b>AGENDAMENTO DE VISITA CONTATO/WHATSAPP</b>	(92) 4101 0076
	(92) 98214 0087
	(92) 98214 0088

14. É vedado o contato físico com os lotes.
15. É dever do interessado em visitar os lotes para inspeção visual realizar o agendamento da visita.
16. Solicitamos atenção para que o participante não venha a ser vítima de fraudes ou qualquer tipo de crime de estelionato. Além disso, ratificamos que o único site para apresentar lances é o <https://www.hugopimentaleiloeiro.com.br>. Dessa forma, é dever do interessado em participar do leilão ter a cautela necessária para com o endereço eletrônico no programa navegador web (browser), como também aos números de contato/whatsapp do leiloeiro oficial que são apenas 03 (três) para dúvidas e agendamentos: (92) 4101 0076; (92) 98214 0087 e (92) 98214 0088.
17. O presente leilão ocorrerá com o devido respeito ao Decreto nº 014/E, de 27 de janeiro de 2021, que adota novas medidas em relação à pandemia do coronavírus (covid-19) com base nos requisitos de saúde pública.
18. Cada lote apresentará fotografia própria no endereço no sítio <https://www.hugopimentaleiloeiro.com.br>.
19. O interessado, após realizar o cadastro no sítio do leiloeiro oficial, presume-se que existe concordância com os termos e regras deste edital.
- 19.1. O lance é de inteira responsabilidade do interessado de modo que não cabe, ao arrematante, quaisquer reclamações ao Leiloeiro oficial e/ou a SPRF/RR, a partir do início e ao fim do leilão.

### III - DO OBJETO DE LICITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO

20. O objeto deste processo de leilão é a alienação de veículos recolhidos em pátio contratado, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados, que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo justificada a aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre *Chikungunya* e o vírus Zika, ameaças que podem colocar em risco a saúde, como também o cumprimento do Contrato nº 7/2017 - Processo nº 08676.000907/2016-11.
- 20.1. Os lotes estão numerados e descritos um a um no ANEXO ÚNICO deste Edital e devidamente identificados e classificados como "FERROSO"; "RECUPERÁVEL"; "SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL" e "SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL";
- 20.2. LOTE FERROSO: são os casos para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos.
- 20.3. LOTE RECUPERÁVEL: a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade prévia, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital para colocá-lo novamente em circulação;
- 20.4. LOTE SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL: indica veículo NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que poderá ser utilizado, apenas mediante autorização do Órgão Executivo de Trânsito do Estado, em nível de regularização da nova numeração identificadora para outro veículo de mesma marca/modelo, sendo de responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;
- 20.5. LOTE SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL: indica veículo NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;
- 20.5.1. Somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de SUCATA pessoas jurídicas que desempenham diretamente essa atividade profissional.
- 20.6. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra.
- 20.7. A liberação de veículos arrematados ocorrerá mediante os termos de despacho e calendário que será publicado, conforme itens 6 e 7.
- 20.8. **Será responsabilidade do arrematante o pagamento da cobrança de taxa de comunicação de venda para veículo recuperável arrematado, bem como de valor para baixa definitiva como sucata, exigidos por parte do Órgão Executivo Estadual de Trânsito competente.**
- 20.9. **O lote somente será liberado após comprovação dos seguintes pagamentos: 1) comunicação de venda na hipótese de arremate para veículo recuperável; 2) valor para baixa definitiva como sucata na hipótese de arremate para veículo ferroso ou sucata; 3) de ICMS junto a Secretaria de Fazenda do estado de Roraima (SEFAZ-RR) do lote arrematado; 4) da comissão destinada ao leiloeiro oficial; 5) da Guia de Recolhimento Único da União - GRU - com o valor total de arremate; e 6) taxas de prestação de serviço do leiloeiro oficial.**

### IV - DOS LICITANTES, LANCES, CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO E DA ENTREGA DO BEM

21. Poderão participar do leilão as pessoas físicas, que sejam maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais. Assim como poderá participar Pessoa jurídica, devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 21.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e/ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial, na forma de lei.
- 21.2. **A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS", com motor aproveitável ou inservível, descritos no ANEXO ÚNICO, fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o Órgão Executivo de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.**
- 21.3. **Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente. Esse cadastramento deverá ocorrer até 24 horas antes do início do Leilão, sob pena de impossibilitar a oferta de lances.**

- 21.4. Os interessados em participar do LEILÃO ONLINE deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site <https://www.hugopimentaleiloeiro.com.br>, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro.
- 21.5. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES pela internet através do modo "Leilão ONLINE para pessoas cadastradas", a partir do valor mínimo de arrematação (Anexo Único do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o MAIOR LANCE, na data limite, aceito pelo sistema online e Leiloeiro oficial que, obrigatoriamente, deverá ser acima do lance inicial.
- 21.6. Em regra, será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.
- 21.7. Os lotes serão leiloados observando a discricionariedade do leiloeiro oficial e modulação do sistema.
- 21.7.1. Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro oficial e sistema próprio.
- 21.8. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.
- 21.9. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 21.10. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de o arrematante incidir em responsabilidade jurídica no âmbito civil, penal e administrativo.
- 21.11. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, exceto quanto aos veículos legendados como SUCATA que deverá observar o item 21.2 e 21.3 deste edital.
- 21.12. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.
- 21.13. **Para os Lotes classificados com legenda recuperável/conservado serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, as transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobradas pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.**
- 21.14. **Os veículos sem o primeiro emplacamento, vendidos com legenda recuperável/conservado, obrigatoriamente, serão emplacados no Detran/RR, ficando o arrematante, nestes casos, além do previsto no item anterior, responsável pelo pagamento das taxas de comunicação de venda, licenciamento, IPVA, DPVAT e despesas referentes ao registro do veículo, conforme metodologia desse Órgão Executivo de Trânsito Estadual.**
- 21.15. **Para os Lotes classificados com legenda "SUCATA" será da responsabilidade do arrematante o pagamento da taxa de baixa de circulação.**
- 21.16. As notas de arremate e fiscais serão entregues pelo Leiloeiro Oficial em local e horário divulgado oportunamente, considerando as regras de distanciamento/isolamento social, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro) e cópia do RG, CPF ou CNH e comprovante de residência do arrematante que devem ser acompanhadas do original para autenticação, nos termos de documento expedido pelo LEILOEIRO OFICIAL, após a data de realização do leilão.
- 21.17. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de veículos com Peso Bruto Total acima 3.500 kg e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de veículos com Peso Bruto Total abaixo de 3.500 kg ou motocicletas, ciclomotor, motoneta; ou na forma discricionária do Leiloeiro oficial.
- 21.18. A entrega do Bem arrematado, atendidas as exigências protocolares e financeiras citadas, ocorrerá em cronograma específico que será divulgado em forma de despacho.
- 21.19. Será realizada a comunicação de venda para todos os lotes arrematados, mediante o pagamento de taxa específica do órgão executivo de trânsito, ao qual será de responsabilidade do arrematante ou, na hipótese de lote sucata/ferroso, a baixa definitiva de registro.

#### V - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS TAXAS DO LEILOEIRO OFICIAL

22. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se o prazo de validade, que deverá ser apresentado o comprovante de pagamento com a respectiva quitação, antes da emissão da nota de arrematação, como condição necessária para a emissão do alvará de liberação de lote arrematado;
- 22.1. A Nota de Arrematação constará as características completas do lote de bem arrematado (o lote, a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a identificação do arrematante (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP; se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP).
- 22.2. O arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de liberação, prevista conforme cronograma específico dos lotes arrematados, após a transferência de propriedade, em caso de veículo conservado, ou de baixa definitiva do sistema RENAVAL, na hipótese de veículo sucata, para retirar o lote de bens do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes, conforme valores em tabela de preços públicos disponível em <https://www.prf.gov.br/portal/policiamento-e-fiscalizacao/tabela-de-precos-publicos>.
- 22.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do lote arrematado que deverá ser transportado de acordo com a legislação de trânsito vigente.
- 22.4. Antes da retirada dos bens, o órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, mediante o poder de autotutela da Administração Pública;
- 22.5. **Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de início da liberação dos lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da UNIÃO, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia da Polícia Rodoviária Federal para ser leiloado em outra oportunidade, após quitação de valores referentes a estadia, remoção e guarda do veículo quando se tratar de veículo em pátio contratado.**
- 22.6. **O arrematante deverá realizar o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre cada item arrematado, devido ao Leiloeiro Oficial, após o encerramento da sessão pública de leilão online, através de boleto específico e documento de quitação do valor.**
- 22.7. **O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado de Roraima.**
- 22.8. **Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS de 17%, calculado sobre o valor da arrematação.**
- 22.9. **Encerrada a sessão, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação.**

- 22.10. **O pagamento será realizado pelo licitante em até 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da referida Guia, nas agências do Banco do Brasil.**
- 22.11. **Caberá ao Leiloeiro Oficial a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.**
- 22.12. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do(s) item(s), dentro do prazo estabelecido neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.
- 22.13. **As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e de lacre e aquisição de placa de identificação (se necessário).**
- 22.14. **A despesas de ICMS, IPI, PIS, COFINS e qualquer outra responsabilidade tributária, se houver, fica por conta do Arrematante.**
- 22.15. **Todos os veículos que, eventualmente, estiverem com chassi corroído ou danificado, o arrematante ficará responsável por regularizá-lo, perante aos órgãos competentes, compreendendo todas as suas despesas decorrentes da regularização.**
- 22.16. O veículo que constar Benefício Tributário não poderá ser transferido para outra circunscrição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto à Secretaria da Receita Federal.
- 22.17. A taxa de higienização, de organização, de notificação, de vistoria e a de destruição dos itens de identificação, na hipótese de lote sucata, encontra-se da seguinte forma:

TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Serviços em veículos com duas ou três rodas	R\$ 350,00
Serviços em veículos com peso bruto total até 3.500 kg	R\$ 400,00
Serviços em veículos com peso bruto total acima de 3.500 kg	R\$ 400,00

- 22.18. As taxas de prestação de serviço somente serão devidas ao Leiloeiro Oficial na hipótese de arrematação de lote.
- 22.19. Em hipótese alguma a SPRF-RR realizará o pagamento das taxas de prestação de serviço.
- 22.20. O arrematante é responsável pelo pagamento das taxas de prestação de serviço.
- 22.21. O lance inicial, previsto para cada lote, não envolve as taxas de higienização, de organização, de notificação, de vistoria e a de destruição dos itens de identificação, na hipótese de veículo sucata.
- 22.22. O valor final anunciado pelo Arrematante, definido como total do arremate, será acrescido de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), na hipótese de veículos com duas ou três rodas; e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no caso de veículos com peso bruto total igual ou superior de 3.500 kg, na forma da tabela 14.17.

#### VI - DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

23. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do(s) veículo(s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 123 § 1º da Lei n. 9.503/97.
- 23.1. Os veículos sem o primeiro emplacamento necessitarão, para saída de pátio contratado, de vistoria efetuado pelo Detran/RR com a respectiva abertura do processo para a realização do emplacamento;
- 23.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao arrematante a responsabilidade pelo pagamento da multa;
- 23.3. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto esse estiver sob a responsabilidade da SPRF-RR;
- 23.4. Os lotes que, eventualmente, contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada;
- 23.5. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito;
- 23.6. Todo arrematante assinará “Termo de Responsabilidade”, que ficará arquivado para fins de responsabilidade civil ou criminal, na hipótese do uso, em desvio de finalidade, do lote arrematado.
- 23.7. O arrematante do veículo considerado SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outro veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.
- 23.8. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento.
- 23.9. É direito do arrematante o envio de expediente do tipo ofício por parte da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, para os órgãos executivos de trânsito de cadastro do veículo, referente ao lote arrematado, bem como aos órgãos públicos responsáveis por eventuais multas, a fim de comunicar sobre o leilão para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias de acordo com o § 8º do Art. 328 da Lei 9.503/97, alterada pela Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015.
- 23.10. **O leiloeiro público oficial, a Polícia Rodoviária Federal e a Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, não se responsabilizam por débitos de quaisquer espécies no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não no momento do leilão e constando ou não do edital, do catálogo, ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes.**
- 23.11. **Quaisquer outros débitos não informados ao Leiloeiro Público Oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no Edital, no catálogo e/ou divulgados, no andamento do Leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.**
- 23.12. Em caso de requerimento de devolução do lote arrematado por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, explicando-se os motivos fáticos e jurídicos, até o momento imediato que antecede a apresentação da prestação de contas a ser realizada pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após eventual análise por parte da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima e deferimento em Decisão

Administrativa do Senhor Superintendente de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, do valor pago pela arrematação, bem como o percentual de cinco por cento (5%) pago pelo arrematante a título de comissão e as despesas de depósito.

## VII - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

24. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:
- 24.0.1. Advertência por escrito
- 24.0.2. Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento, até o 20º (vigésimo) dia, contados a partir do vencimento do prazo impresso na GRU;
- 24.0.3. Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento, após o 21º (vigésimo primeiro) dia, até o 30º (trigésimo) dia;
- 24.0.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Estado de Roraima, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 24.0.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior
- 24.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que: 1) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; 2) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; 3) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 24.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;
- 24.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 24.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, sendo este ato capaz de configurar possível fato típico, considerando-se o crime previsto nos art. 90 e/ou 93, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, será enviada cópia da ata de leilão, confeccionada pelo Leiloeiro Oficial, por parte da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, ao Ministério Público Federal, titular de eventual ação penal, a fim de providências, quando cabíveis, sujeitando-se o agente a responsabilidade criminal.

## VIII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

25. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 25.1. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93.

## IX - DO PROCEDIMENTO

26. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal digital Hugopimentaleiloeiro.com.br, por meio do endereço eletrônico <http://www.hugopimentaleiloeiro.com.br/>, e serão imediatamente divulgados via online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.
- 26.1. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do citado portal.
- 26.2. Somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao inicial, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal Hugopimentaleiloeiro.com.br, por meio do endereço eletrônico <http://www.hugopimentaleiloeiro.com.br/>.
- 26.3. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por tempo determinado pelo Leiloeiro Oficial, sem receber outra oferta. Sobrevivendo lance durante o tempo que antecederá ao termo final do leilão eletrônico e presencial, o horário de fechamento do certame será prorrogado por tempo determinado pelo leiloeiro Oficial, contados da última oferta, assim sucessivamente, até a permanência por tempo determinado pelo Leiloeiro Oficial sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.
- 26.4. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote e da comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e dos 17% (dezessete por cento) devido ao ICMS, cujos documentos poderão ser retirados pelos arrematantes com o Leiloeiro Público Oficial, assim como instruções para os pagamentos.
- 26.5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 26.6. A título de exemplo, considerando um lance final para um lote no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a um veículo com duas ou três rodas, nos termos dos valores de taxa de prestação de serviços, previstos no item 14.17 deste edital, pressupõe-se o pagamento total de R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais) mais a taxa de comunicação de venda ou baixa definitiva de registro de veículo, pelo arrematante com o seguinte método: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) tem como valor a taxa de prestação de serviços; R\$50,00 (cinquenta reais), de acordo com os 5% de comissão ao leiloeiro oficial; R\$ 170,00 (cento e setenta reais), consoante os 17% (dezessete por cento) devido ao tributo ICMS - Secretaria de Fazenda do estado de Roraima de modo que o **arrematante pagará um valor total de R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais) mais a taxa de comunicação de venda ou baixa definitiva de registro de veículo da respectiva UF de registro quando arrematado, hipoteticamente, uma motocicleta com lance de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Ante o exposto, em resumo, segue o quadro explicativo abaixo:**

EXEMPLO DE ARREMATATE DE UM LOTE DO TIPO MOTOCICLETA	
LANÇE FINAL PELO ARREMATANTE*	
R\$1.000,00 (um mil reais)	
CÁLCULO	PAGAMENTO TOTAL PELO ARREMATANTE*****
*Lance final R\$1.000,00	R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais)

Taxa de prestação de serviços fixa de R\$ 350,00 (item 14.17 deste edital)\*\*  
 Comissão do Leiloeiro Oficial R\$ 50,00 \*\*\*  
 Tributo ICMS R\$ 170,00\*\*\*\*

+  
**Taxa de comunicação de venda ou baixa definitiva ref. à UF de registro de veículo**

\*\*\*\*Total: R\$ 1.570,00 + Taxa de comunicação de venda ou baixa definitiva ref. à UF de registro de veículo

\*\*O valor final anunciado pelo Arrematante, definido como total do arremate, será acrescido de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), na hipótese de veículos com duas ou três rodas; e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no caso de veículos com peso bruto total igual ou superior de 3.500 kg, na forma da tabela 14.17;

\*\*\*O arrematante deverá realizar o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre cada item arrematado, devido ao Leiloeiro Oficial, após o encerramento da sessão pública de leilão online, através de boleto específico e documento de quitação do valor, conforme o item 14.6;

\*\*\*\*Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS de 17%, calculado sobre o valor da arrematação.

\*\*\*\*\*O valor total do lote envolve LANCE FINAL + TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIXA + COMISSÃO DE LEILOEIRO OFICIAL + TRIBUTOS ICMS + TAXA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA OU BAIXA DEFINITIVA no valor cobrado pela UF/Órgão Executivo de Trânsito de registro do veículo (DETRAN).

#### FÓRMULA

VALOR TOTAL = LANCE FINAL + TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIXA + COMISSÃO DE LEILOEIRO OFICIAL + TRIBUTOS ICMS + TAXA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA OU BAIXA DEFINITIVA

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27. Encerrado o Leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

27.1. A ata será assinada, ao seu final, pela Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

27.2. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

27.3. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

27.4. Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo Único deste edital, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do edital.

27.5. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

27.6. **Todas as despesas com a retirada do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.**

27.7. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas. Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”.

27.8. **A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

27.9. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, no endereço Rua Professor Diomedes Souto Maior, nº 764, São Vicente, Boa Vista – RR, em dias úteis, no horário de 10:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

27.10. Em razão de tratar-se de alienação de veículos, recolhidos pela PRF, por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que a transferência de propriedade de veículos arrematados neste Leilão, mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse do **Certificado de Registro de Veículo (CRV) é um documento não fornecido pela Polícia Rodoviária Federal.**

27.11. O Leiloeiro oficial deverá efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeiras individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

27.12. A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

27.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima.

27.14. A União, por intermédio da Polícia Rodoviária Federal e da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, não se responsabilizam por veículos sem direito a documentação/sucatas que possivelmente venham a ser retidos por qualquer autoridade de trânsito ou Policial por estarem andando irregularmente pelas vias de trânsito.

27.15. O Leiloeiro Público Oficial e a Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

27.16. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista/RR, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JANDIR ANDRE LUBENOW**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Roraima, em 05/02/2021, às 19:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **30220030** e o código CRC **86E69424**.



**JANDIR ANDRÉ LUBENOW**  
Superintendente

Rua Professor Diomedes Souto Maior, 764 , Boa Vista / RR , CEP 69303-450  
Telefone: (95) 3212-5100 - E-mail: leilao.rr@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08676.001078/2020-62



SEI nº 30220030





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RORAIMA

**ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 2/2021/LEILÃO-RR**

Lote	Recolhimento	Placa	UF	MARCA\MODELO	Ano	Tipo veículo	Lance inicial	CLASSIFICAÇÃO
1	35001904161601063	NAL8046	RR	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002	Motoneta	320,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
2	35002004062335790	NAW3240	RR	HONDA/BIZ 125 KS	2008	Motoneta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
3	35002007091603062	NAL1151	RR	HONDA/HONDA/NXR150 BROS ES	2005	Motocicleta	530,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
4	35001711291130057	NAM7807	RR	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010	Motocicleta	540,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
5	35002002292153337	NAK1343	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	Motocicleta	480,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
6	35001908040055232	NAM3874	RR	YAMAHA/YBR 125K	2006	Motocicleta	320,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
7	35001905240650260	NAU3739	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	Motocicleta	610,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
8	35001906280725145	NAM3502	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011	Motocicleta	430,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
9	35001908151930096	NAN8549	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2010	Motoneta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
10	35002008071716484	NAT4721	RR	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
11	35001911291929470	NAX2717	RR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	Motocicleta	730,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
12	35002005141737089	NAW6660	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 MAIS	2008	Motoneta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
13	35002002030926212	NAK4321	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	Motocicleta	430,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
14	35002007302231175	NAR3542	RR	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125E	2006	Motocicleta	280,00	RECUPERÁVEL 



								CONSERVADO
15	35002001211111121	NAM2584	RR	HONDA/BIZ 125 KS	2007	Motoneta	430,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
16	35002001211207280	NAK0991	RR	YAMAHA/YBR 125ED	2004	Motocicleta	300,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
17	35001911031153044	NAO7815	RR	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2016	Motocicleta	1.300,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
18	35002008201930064	NAV3118	RR	HONDA/HONDA/NXR150 BROS ES	2014	Motocicleta	740,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
19	35002002251629469	NAX6043	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	Motocicleta	550,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
20	35002008081730302	NAY0348	RR	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	2014	Motocicleta	590,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
21	35002002291749379	NAN2399	RR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	Motocicleta	730,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
22	35002005221032111	NAN4091	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2013	Motoneta	720,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
23	35002006221743058	NAM8806	RR	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
24	35002002231741486	NAL8690	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	Motocicleta	280,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
25	35001911190956440	NUJ7028	RR	HONDA/CG150 START	2015	Motocicleta	680,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
26	35002002211811048	NAV7149	RR	HONDA/NXR150 BROS ES	2013	Motocicleta	730,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
27	35002007182019274	NAV5280	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	2007	Motoneta	490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
28	35001912121211017	NAN0262	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	Motocicleta	540,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
29	35001911152054037	NAV4199	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	Motocicleta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
30	35001911212040343	NAP4613	RR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	Motocicleta	670,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
31	35002003100808442	NAS7579	RR	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010	Motocicleta	600,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
32	35002006280738458	NAV9348	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2014	Motoneta	750,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
33	35001912200908205	NAQ8760	RR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	Motocicleta	410,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
34	35001912201750177	NAT2869	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2007	Motoneta	490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
35	35002008212209380	NAM1833	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 MAIS	2006	Motoneta	490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
36	35002001280731094	NAS9887	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2008	Motoneta	490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
38	35002008180809465	NAN3337	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 KS	2010	Motoneta	520,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
39	35002008211912496	NAP5620	RR	HONDA/HONDA/XR 250 TORNADO	2004	Motocicleta	570,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
40	35002008241953129	NAL0563	RR	HONDA/HONDA/XLR 125 ES	2002	Motocicleta	320,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
41	35002008240036326	NAK1993	RR	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	2005	Motocicleta	310,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
42	35001912212232135	NAS1810	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
43	35002003072217346	NAP9753	RR	DAFRA/DAFRA/SUPER 50	2012	Ciclomotor	220,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
44	35002008240000345	NAT7723	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
45	35002008241941337	NAN7110	RR	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
46	35001911302050137	NAM1654	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	Motocicleta	440,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
47	35002003032259217	NAX9510	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	480,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
48	35002004021145424	NAL1739	RR	HONDA/XR 250 TORNADO	2002	Motocicleta	510,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
49	35002003032234230	NAO7415	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
50	35002008190805056	NAK2632	RR	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
51	35002003052013197	MZO5179	RR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001	Motocicleta	430,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
52	35001912151728065	NAL8770	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	Motocicleta	280,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
53	35002002221610446	NUH0119	RR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	Motocicleta	730,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
54	35002006240955258	NBA0161	RR	I/I/SHINERAY XY 150 5	2011	Motocicleta	250,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
55	35001912121328061	OAK5335	AM	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	Motocicleta	530,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
56	35002004200951185	NBA1562	RR	JTA/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2012	Motocicleta	520,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
57	35001912241706172	NAL8962	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	480,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
59	35002006300125120	NAP2795	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	Motocicleta	400,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
60	35002002231425105	NAI8422	RR	HONDA/C100 BIZ ES	2003	Motoneta	330,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
61	35001911151029307	JKH9042	DF	YAMAHA/XTZ 125K	2006	Motocicleta	320,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
62	35002002261158137	NAL9135	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	Motocicleta	290,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
63	35002008240021029	NAS1983	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	2008	Motoneta	490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
64	35002005141842068	NAQ3860	RR	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
65	35002002251151171	NAO3133	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	Motocicleta	620,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
66	35002001280919465	NUK9248	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	Motocicleta	570,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
67	35002002021054151	NBA7639	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
68	35001912011331026	NAJ3281	RR	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
69	35002008232350247	NAY1610	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 KS	2008	Motoneta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
70	35002008180629179	NAR4349	RR	YAMAHA/YAMAHA/XTZ 125K	2006	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
71	35002003181002002	NAR4870	RR	HONDA/CG 125 FAN	2006	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
72	35002003210735446	NUK3158	RR	HONDA/NXR125 BROS ES	2015	Motocicleta	710,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
74	35002003181502498	NAS7327	RR	HONDA/BIZ 125 KS	2008	Motoneta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
75	35002003161048356	NAK1167	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	Motocicleta	260,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
76	35002003100900115	NAS2930	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2006	Motoneta	470,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
77	35002002160334493	NAK1318	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	Motocicleta	260,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
78	35001907151908238	NAP8720	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
79	35002002151558191	NAJ2289	RR	HONDA/C100 BIZ	1999	Motoneta	240,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
80	35001908301700149	NAP5055	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013	Motocicleta	650,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
81	35001909120738189	NAJ9468	RR	HONDA/C100 BIZ	1999	Motoneta	240,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
82	35002003122159042	NAO6533	RR	HONDA/CB 300R	2011	Motocicleta	730,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
83	35002002210633420	NAX4515	RR	HONDA/CG150 START	2015	Motocicleta	680,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
84	35002007071800274	JXX9436	AM	HONDA/HONDA/CG 150 SPORT	2007	Motocicleta	500,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
85	35002001090057173	NAO7825	RR	KASINSKI/KASINSKI/COMET 150 70	2012	Motocicleta	330,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
86	35002002211627298	NUL4930	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	Motocicleta	410,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
87	35002002231745192	NBA3799	RR	HONDA/CB 300R	2012	Motocicleta	790,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
88	35002002291535239	NAU7429	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	Motocicleta	460,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
89	35002002280652127	NAL3741	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motocicleta	280,00	SUCATA COM MOTOR

								APROVEITÁVEL
90	35002003071053304	NAL0392	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
91	35001909120724367	NAT3209	RR	YAMAHA/YBR 125ED	2007	Motocicleta	390,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
92	35002005160959360	NAO9269	RR	YAMAHA/YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	Motocicleta	410,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
93	35002001280721006	NAU9534	RR	HONDA/NXR125 BROS ES	2015	Motocicleta	710,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
94	35002001181648298	NAP0740	RR	YAMAHA/YBR 125E	2004	Motocicleta	270,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
95	35002002151727008	NAO3016	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	Motocicleta	470,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
96	35002003070959027	NAP7180	RR	JTA/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004	Motocicleta	270,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
97	35002003131909185	NAT5405	RR	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	Motocicleta	580,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
98	35002003252350004	NAM9293	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
99	35002002151603301	NAX3967	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2014	Motoneta	720,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
100	35002002031105478	NAT3294	RR	YAMAHA/YBR 125E	2007	Motocicleta	290,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
101	35002001152120071	NAZ1755	RR	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
103	35002005101553473	NAY3150	RR	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
104	35002002232304470	NAM9083	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	Motocicleta	580,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
105	35002005161938275	NAL1141	RR	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
106	35002007081718092	NAY2639	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	2010	Motoneta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
107	35001911170954373	NAL2653	RR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	Motocicleta	300,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
108	35001911141520315	NAS3769	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
109	35002002282126365	NAO7340	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	Motocicleta	370,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
110	35002006131239183	NAK9031	RR	HONDA/C100 BIZ	2004	Motoneta	350,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
111	35002008180849154	JXU2294	AM	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	380,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
112	35002007052053065	NAS1012	RR	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	Motocicleta	490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
113	35002002282115017	NAM9952	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	Motocicleta	400,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
114	35001911162036438	NAO6736	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	Motocicleta	400,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
115	35002002291728336	NUL2005	RR	HONDA/CG150 START	2015	Motocicleta	680,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
116	35002003072341431	NAZ5228	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2014	Motocicleta	610,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
117	35002007181132091	NAL6922	RR	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	480,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
119	35002008201533225	NAN7517	RR	HONDA/HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
120	35002003071823395	NAO4997	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
121	35002008191829337	NAI7545	RR	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125E	2000	Motocicleta	170,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
122	35002001250843132	NAU5317	RR	HONDA/NXR125 BROS ES	2015	Motocicleta	710,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
123	35002001110506081	NAI9005	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	Motocicleta	260,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
124	35002008250042364	NAJ3224	RR	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125E	2005	Motocicleta	270,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
125	35002006021250404	NAK7847	RR	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	Motocicleta	280,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
126	35001910120200182	NAJ4463	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1995	Motocicleta	210,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
127	35002008201610108	NAO8810	RR	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Motocicleta	360,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
128	35002008212154428	NAM3513	RR	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	Motocicleta	470,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
129	35002007181843065	NAI7231	RR	HONDA/HONDA/CG 125	1983	Motocicleta	100,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
130	35002002221617034	OAM6083	RR	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013	Motocicleta	580,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
131	35001912200913498	NAL2364	RR	JTA/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005	Motocicleta	270,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
132	35001912241658414	NAO5827	RR	IROS/IROS/ONE 125	2011	Motocicleta	250,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
133	35002001251119037	NAX8479	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2013	Motoneta	720,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
134	35002003032238075	NAH9012	RR	HONDA/C100 BIZ	2000	Motoneta	240,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
135	35002008180901293	NAM3123	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	2005	Motoneta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
136	35002006131212242	NAM3562	RR	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010	Motocicleta	310,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
137	35001911302107196	JTY4797	RR	HONDA/CG 125 TITAN	2001	Motocicleta	280,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
138	35002008241719268	NAK4968	RR	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	Motocicleta	260,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
139	35001912141053171	NAK9255	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
140	35002004291100257	NAT3579	RR	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125K	2007	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
141	35001910221950200	NAZ4320	RR	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	Motoneta	540,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
142	35001911152127120	NAV9259	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	Motocicleta	530,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
143	35001912061614323	NAO0422	RR	HONDA/BIZ 100 ES	2015	Motoneta	610,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
144	35001911101654267	NAN0176	RR	HONDA/NXR125 BROS KS	2005	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
145	35002001191356090	NAT4820	RR	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	Motocicleta	600,00	RECUPERÁVEL 



								CONSERVADO
147	35001912061119223	NBA2370	RR	DAFRA/DAFRA/ZIG	2009	Motocicleta	200,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
148	35001910131207405	NAL8957	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
149	35001911151608057	NAZ8808	RR	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2015	Motocicleta	850,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
150	35001911130925290	NAR0442	RR	HONDA/CG 125 FAN	2006	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
151	35002001211001094	NAO3136	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	Motocicleta	400,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
152	35002002151810362	NAW4039	RR	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009	Motocicleta	680,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
153	35002002052140357	NAL4879	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	Motocicleta	290,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
154	35002001190900026	NAO3120	RR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
155	35002003061736499	NAQ5800	RR	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	2005	Motoneta	150,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
156	35001910181830041	NAZ8980	RR	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
157	35001910261804474	NAR4918	RR	YAMAHA/NEO AT115	2008	Motoneta	370,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
158	35002001281829409	NAW4958	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
159	35002001201041229	NUK4230	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	Motocicleta	610,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
160	35002002072230004	NAQ3700	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2005	Motoneta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
161	35002001180920017	NAT5111	RR	YAMAHA/YBR 125K	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
162	35002001161410373	NAR1206	RR	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
163	35002001132028146	NAR2640	RR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	Motocicleta	410,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
164	35002001111046024	NAN7842	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012	Motocicleta	640,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
165	35002001261127357	NUL0070	RR	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	Motocicleta	540,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
166	35001912302005404	NAZ0653	RR	JTA/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008	Motocicleta	390,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
167	35001912291542279	NAX8980	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2009	Motoneta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
168	35002002191145250	NAR1236	RR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	Motocicleta	600,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
169	35001912291136108	NAW5029	RR	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009	Motocicleta	510,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
170	35001912291315272	JWW3217	RR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
171	35001912291251366	NAZ1909	RR	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
172	35002001201650307	NUH7090	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
173	35001912291255322	NUL6050	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	Motocicleta	520,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
174	35002001121402283	NAK4511	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	Motocicleta	430,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
175	35002001041230011	NUL8140	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2010	Motoneta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
176	35002001152104074	NAK6660	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motocicleta	290,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
177	35002001180233194	NAS8520	RR	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006	Motocicleta	490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
178	35002002070922481	NUK2348	RR	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011	Motocicleta	360,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
179	35001912291126485	NAK6098	RR	HONDA/XR 200R	2000	Motocicleta	360,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
180	35001912241603477	NAJ5137	RR	HONDA/C100 BIZ	1999	Motoneta	200,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
181	35002001222322063	NAM4232	RR	HONDA/CB 300R	2011	Motocicleta	730,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
182	35002003040127236	NUH9860	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	Motocicleta	480,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
183	35001911162030459	NAT4548	RR	YAMAHA/NEO AT115	2007	Motoneta	370,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
184	35001911031848480	NAI4910	RR	HONDA/C100 BIZ	1998	Motoneta	200,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
185	35002003150002042	NAP0859	RR	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	Motoneta	390,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
186	35001910061759196	NAQ9470	RR	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	2005	Motocicleta	150,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
187	35001912200948182	NAT4900	RR	HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
188	35002001111736455	NAL8924	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
189	35001912231242333	NAN9660	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
190	35001912241351325	NAU5499	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
191	35001911070015289	NAS5698	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	Motocicleta	530,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
192	35001910191804009	NAY5730	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
193	35001912121756044	NAQ9728	RR	YAMAHA/FACTOR YBR 125	2011	Motocicleta	410,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
194	35001912241554274	NAO6419	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	Motocicleta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
195	35001910031033403	NAK9183	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
196	35001910130040263	NAJ5584	RR	HONDA/C100 BIZ	1999	Motoneta	200,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
197	35002003061028205	NAN5320	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
198	35001912241430245	NAZ6050	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	Motocicleta	520,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
199	35001912200717444	NAS6099	RR	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
200	35002007301113007	NAN2276	RR	YAMAHA/YAMAHA/XTZ 125E	2005	Motocicleta	280,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
201	35001912200845314	NAO0588	RR	HONDA/CG 125 TITAN	2003	Motocicleta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
202	35001912200839446	NAK5300	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motocicleta	290,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
203	35001912200806033	NAJ7527	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1999	Motocicleta	250,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
204	35002001111227273	NAH7073	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1995	Motocicleta	210,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
205	35002007281533002	NAI0071	RR	HONDA/HONDA/CG 125	1986	Motocicleta	100,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
206	35002004010734219	NAQ6499	RR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	Motocicleta	550,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
207	35002004190621463	NAT5098	RR	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	350,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
208	35002005291038437	NAI7792	RR	HONDA/HONDA/C100 BIZ ES	2003	Motoneta	330,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
209	35002005031200455	NAS6779	RR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	Motocicleta	440,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
210	35001804051019295	JXA8232	AM	HONDA/CG 125 FAN	2005	Motocicleta	340,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
211	35002004121522490	NAR9500	RR	YAMAHA/YAMAHA/LANDER XTZ250	2006	Motocicleta	720,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
212	35002003041754230	AA8002B		KEEWAY/TX SM 200	2012	Motocicleta	100,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
213	35001910051903180	NAZ4825	RR	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	Motocicleta	300,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
214	35001912231223373	JWZ1055	AM	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	Motocicleta	490,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
215	35002003100758402	NAM8144	RR	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	2009	Motocicleta	240,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
216	35002003101803031	NAH8660	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1997	Motocicleta	220,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
217	35002002250119127	NAN1970	RR	HONDA/C100 BIZ ES	2002	Ciclomotor	330,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
218	35002007251420475			NÃO IDENTIFICADA/NÃO IDENTIFICADA	0000	Ciclomotor	100,00	SUCATA COM MOTOR

								INSERVÍVEL
219	35002008211057388			NÃO IDENTIFICADO/NÃO IDENTIFICADO	0000	Motoneta	100,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
220	35002007251353062	NBA1381	RR	I/I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011	Ciclomotor	220,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
221	35001911231602406	NAK8278	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1998	Motocicleta	230,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
222	35002005201654254	NAX4389	RR	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	2008	Motocicleta	210,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
223	35002007211545097	NAR2435	RR	HAOBAO/HAOBAO/HB 110-3	2009	Motoneta	190,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
224	35001912301435235	NAI0155	RR	HONDA/CG 125 TITAN?	1997	Motocicleta	230,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
225	35001911091642354	NUH5100	RR	DAFRA/ZIG	2010	Motocicleta	210,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
226	35002004101817801	NAT3659	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	Ciclomotor	340,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
227	35002008180708487	NAK4015	RR	HONDA/CG 125	1989	Motocicleta	100,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
228	35001912200829097	NAL6861	RR	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	Motocicleta	300,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
229	35001911262042344	NUK0350	RR	YAMAHA/XTZ 125K	2011	Motocicleta	510,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
230	35001911241133244	NUK2780	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	Motocicleta	610,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
231	35002001280721195	NAO2618	RR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	Motocicleta	430,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
232	35001912200910294	NAK4486	RR	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003	Motoneta	170,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
233	35001911201922401	NAQ6370	RR	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	2005	Motoneta	140,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
234	35001910121837216	NAT4270	RR	HONDA/BIZ 125 KS	2006	Motoneta	430,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
235	35001910051719357	NAH7092	RR	HONDA/C100 BIZ ES	2000	Motoneta	240,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
236	35001910051733122	NAL8131	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	Motoneta	290,00	RECUPERÁVEL

								CONSERVADO
237	35001912151501261	NAR0897	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	Motocicleta	440,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
238	35001910141702279	NAT6408	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	Motocicleta	510,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
239	35001912121226176	NAL9075	RR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	Motocicleta	300,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
240	35001911232247083	NUK5817	RR	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012	Motocicleta	460,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
241	35001910120121390	NAL1949	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	Motocicleta	280,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
242	35001910121628285	NAK9708	RR	HONDA/C100 BIZ	2000	Motoneta	240,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
243	35001912070922385	NAW2458	RR	HONDA/BIZ 125 ES	2015	Motoneta	750,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
244	35001912212318341	NAU0418	RR	HONDA/POP100	2013	Motocicleta	360,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
245	35001911221602357	NAS2060	RR	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	Motocicleta	470,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
246	35001912011706128	NAL6234	RR	HONDA/C100 BIZ ES	2004	Motoneta	340,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
247	35001912200753417	NAN4310	RR	YAMAHA/YBR 125E	2002	Motocicleta	230,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
248	35001910191849003	NAL5974	RR	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	Motocicleta	670,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
249	35001912081830352	NAU0086	RR	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2015	Motocicleta	860,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
250	35001910261713096	NAQ5570	RR	HONDA/BIZ 125 KS	2005	Motoneta	420,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
251	35001911021811171	NAT4145	RR	YAMAHA/YBR 125E	2007	Motocicleta	290,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
252	35001911021755438	NAR1376	RR	HONDA/BIZ 125 KS	2008	Motoneta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
253	35001911171600078	NBA0343	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	Motocicleta	530,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
254	35001911100025238	NAO5026	RR	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	Motocicleta	750,00	RECUPERÁVEL 

								CONSERVADO
255	35001911031138251	JXM0072	AM	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
256	35001910221904251	NAW5128	RR	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014	Motocicleta	830,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
257	35001911281125440	NAZ2957	RR	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009	Motocicleta	680,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
258	35002001120630270	NAJ8510	RR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	Motocicleta	280,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
259	35002001120511281	NAT2457	RR	HONDA/CG 125 FAN	2007	Motocicleta	350,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
260	35001910191026105	NAK6719	RR	HONDA/C100 BIZ	2000	Motoneta	240,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
261	35001910261807378	NUK5957	RR	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012	Motoneta	390,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
262	35001910262207269	NAT0860	RR	HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
263	35001911012027481	NAQ1788	RR	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	Motocicleta	520,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
264	35001910271429287	OAI8804	AM	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013	Motocicleta	650,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
265	35001910041508353	NAM0396	RR	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	Motocicleta	560,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
266	35001912060944406	NAI5485	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	Motocicleta	260,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
267	35001910221906285	NUJ9058	RR	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015	Motocicleta	750,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
268	35001910041200084	NAQ0830	RR	HONDA/C100 BIZ ES	2004	Motoneta	350,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
269	35001911031931361	NAM5300	RR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	Motocicleta	290,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
270	35002001120230201	NAJ3837	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1996	Motocicleta	220,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
271	35001909302127085	NAR0402	RR	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	2006	Motoneta	150,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
272	35001912302004472	NAM4827	RR	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	2005	Motoneta	140,00	SUCATA COM MOTOR



								APROVEITÁVEL
273	35001904212040267	NAJ9706	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1999	Motocicleta	240,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
274	35002006180843377	NAK4788	RR	JTA/SUZUKI KATANA 125	1999	Motocicleta	170,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
275	35001910142153097	NAM9349	RR	YAMAHA/YBR 125E	2004	Motocicleta	270,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
276	35002002061225366	NAJ1877	RR	HONDA/CG 125	1989	Motocicleta	190,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
277	35001912301531328	NAZ9239	RR	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	Motocicleta	490,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
278	35002002191547408	NAR3604	RR	DAFRA/MOTO DAFRA	2010	Automóvel	280,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
279	35002009030746493	NAW5620	RR	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	2008	Motocicleta	380,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
280	35002007081900486	NAM1218	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125 ES	2006	Motoneta	450,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
281	35001912012350282	NAW4816	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	Motocicleta	320,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
281	35001912171950061	NAL0614	RR	HONDA/C100 BIZ	2004	Motoneta	220,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
281	35002004211950127	NAQ9240	RR	YAMAHA/YAMAHA/YBR 125E	2005	Motocicleta	270,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
281	35002004301114406	NAI1375	RR	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	1997	Motocicleta	400,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
282	35001911270030019	NAI7394	RR	YAMAHA/YBR 125E	2002	Motocicleta	210,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
282	35001912202130461	NAJ6016	RR	HONDA/CG 125 TITAN	1999	Motocicleta	240,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
282	35002007210940376	NAL3998	RR	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	Motocicleta	340,00	FERROSO
282	35002008301840417	NAT1474	RR	YAMAHA/YAMAHA/FAZER YS250	2008	Motocicleta	620,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
283	35002009021834340	NAJ9981	RR	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004	Motocicleta	370,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
284	35002008281856042	NAO5918	RR	JTA/JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005	Motocicleta	270,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO

285	35001911141651097	NAQ6818	RR	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
287	35002008280916001	NAN2484	RR	KASINSKI/KASINSKI/CRZ 150 10	2012	Motocicleta	380,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
288	35002008290858085	NUL0618	RR	HONDA/HONDA/BIZ 125	2016	Motoneta	840,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
289	35002009021221391	NAX5875	RR	HONDA/HONDA/CG 125 FAN ES	2009	Motocicleta	450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
291	35002008182136449	NAZ4285	RR	FIAT/FIAT/SIENA ELX FLEX	2009	Automóvel	2.070,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
292	35001909130039133	NAM7283	RR	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	Automóvel	1.490,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
293	35002008010633232	JXN9931	AM	VW/VW/GOL 1.0	2010	Automóvel	1.770,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
294	35001910041445378	NPB7377	AM	VW/VOYAGE 1.0	2010	Automóvel	2.400,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
295	35001910051532446	NPB7546	RR	GM/VECTRA HATCH 4P GT	2010	Automóvel	2.840,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
296	35002007172148131	NAX7930	RR	FIAT/I/FIAT SIENA EL FLEX	2009	Automóvel	2.030,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
297	35002007201000470	NOU6247	AM	GM/GM/MERIVA MAXX	2010	Automóvel	2.270,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
298	35002002191456314	NBA5750	RR	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2009	Automóvel	1.630,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
299	35002008021937083	NOR4154	AM	GM/CHEVROLET/CLASSIC LS	2011	Automóvel	1.820,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
300	35001910281854391	JXS9878	RR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005	Automóvel	1.160,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
301	35002002091217341	NAI1911	RR	FORD/FIESTA	1996	Automóvel	550,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
305	35001912061502241	NBA0280	RR	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2009	Caminhonete	2.880,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
306	35002006131725024	NBR6663	RR	FIAT/FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2005	Caminhonete	1.920,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
307	35002007281413344	JWS5422	AM	GM/GM/S10 DE LUXE 2.8 D	2002	Caminhonete	3.900,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL

308	35001608251827085	NAX1982	RR	FORD/I/FORD RANGER XLT 13P	2010	Caminhonete	3.910,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
309	35001912211740481	NBA2643	RR	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2013	Caminhonete	2.920,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
311	35002005172234050	JXK1165	RR	VW/VW/SAVEIRO 1.6	2007	Caminhonete	1.920,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
312	35002001121648149	JWO6701	RR	FORD/KA	1998	Automóvel	590,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
313	35002001120500831	NAX2834	RR	GM/ZAFIRA COMFORT	2008	Automóvel	2.370,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
314	35002003032143321	NAJ9958	RR	FORD/FIESTA	1999	Automóvel	710,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
315	35002001241342050	NAK6803	RR	GM/CELTA 3 PORTAS	2004	Automóvel	1.020,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
316	35002001201538093	NAL6969	RR	GM/CELTA	2000	Automóvel	900,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
317	35002005171924246	NAL4992	RR	VW/VW/GOL SPECIAL	2000	Automóvel	790,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
318	35001912301921180	JWW2554	AM	FIAT/SIENA FIRE	2003	Automóvel	1.040,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
319	35001910191910156	JWL3058	AM	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995	Automóvel	650,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
320	35002002201836476	NAL9785	RR	FIAT/PALIO FIRE	2005	Automóvel	1.160,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
321	35001911241800431	JWL6559	AM	GM/MONZA GL	1995	Automóvel	690,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
322	35001910122200233	NOJ6267	RR	PEUGEOT/I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2008	Automóvel	1.880,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
323	35002006121348180	JWJ8033	RR	FIAT/FIAT/UNO ELECTRONIC	1995	Automóvel	620,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
324	35001912061049197	JWN6711	RR	GM/CORSA GLS	1997	Automóvel	890,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
325	35002004302017172	JXP2233	AM	VW/VW/CROSSFOX	2008	Automóvel	2.330,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
326	35002008231740381	NOR3307	RR	GM/GM/CELTA 4P SPIRIT	2009	Automóvel	1.430,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO

327	35002008160837243	NOS7935	RR	VW/VW/GOL 1.0 GIV	2010	Automóvel	1.400,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
328	35001911151617446	NAO8150	RR	GM/CORSA CLASSIC	2003	Automóvel	1.260,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
329	35001909272207371	NAL4469	RR	GM/CELTA	2001	Automóvel	900,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
330	35002002011555351	NOT1616	RR	VW/GOL 1.0	2010	Automóvel	1.870,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
331	35002002191527329	NAJ3368	RR	GM/CORSA WIND	1998	Automóvel	720,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
332	35002001212302256	JWO5159	RR	FIAT/PALIO EL	1996	Automóvel	760,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
333	35002008231830242	NAH3072	RR	GM/GM/CORSA WIND	1999	Automóvel	910,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
334	35002003101017014	BAD0123	RR	GM/CORSA GSI 16V	1995	Automóvel	870,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
335	35002007250628039	JWR2354	RR	GM/CORSA WIND	2000	Automóvel	910,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
336	35002002031226432	NAH2150	RR	FORD/IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1998	Automóvel	670,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
337	35002002172032256	NAT9665	RR	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Automóvel	1.150,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
338	35001912101620459	AFI0824	RR	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995	Automóvel	550,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
339	35002002081612214	JXW3827	RR	FORD/KA GL	2006	Automóvel	950,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
340	35002001121543238	OAM9450	AM	FORD/FIESTA FLEX	2011	Automóvel	2.040,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
341	35002001180906423	JWO8201	RR	VW/PARATI CL 1.6 MI	1999	Automóvel	1.160,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
342	35002001200949461	NAN3330	RR	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002	Automóvel	820,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
343	35001912212300024	NPB3152	AM	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	2013	Automóvel	3.120,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
344	35002001280810480	JWV3335	RR	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002	Caminhonete	1.450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO

346	35001912291204060	JXY4627	AM	FORD/I/FORD RANGER XLS 12A	2006	Caminhonete	3.060,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
347	35002008112015263	NUI0960	RR	VW/VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010	Caminhonete	2.590,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
348	35001911241703262	NAI1090	RR	GM/CHEVY 500 SL	1988	Camioneta	350,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
349	35001912301859298	JXB9296	RR	VW/GOL 1.0	2005	Automóvel	1.170,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
350	35001912241649031	NAW7456	RR	VW/GOL 1.6 POWER	2009	Automóvel	2.210,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
351	35001911241058440	NUK0139	RR	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012	Automóvel	1.780,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
352	35002001241516418	JXL4520	RR	GM/CORSA SUPER	1997	Automóvel	780,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
353	35002001280903160	JXP0493	AM	GM/CELTA 2P LIFE	2008	Automóvel	1.280,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
354	35002001281010304	NAT3462	RR	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	Automóvel	1.150,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
355	35001910191711196	JWN5305	RR	FIAT/UNO MILLE EP	1996	Automóvel	650,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
356	35002002240958155	DKB7297	AM	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2003	Automóvel	1.510,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
357	35001912291636043	HUN4750	RR	VW/GOL 1000	1993	Automóvel	660,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
358	35001912200748447	BPA5097	RR	VW/GOL 1000	1994	Automóvel	660,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
359	35001912311607245	JWS0913	RR	GM/CELTA	2001	Automóvel	900,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
360	35002006052236365	NAJ7550	RR	GM/GM/CORSA WIND	1997	Automóvel	720,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
361	35001912061740332	NAM0036	RR	VW/GOL 1.0 SELECAO	2010	Automóvel	2.110,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
363	35002007111022357	JXO3076	RR	FORD/FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2006	Automóvel	1.660,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
364	35001912200958341	NAK8465	RR	FORD/KA	2003	Automóvel	780,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO

365	35002008061548068	LOB8036	AM	PEUGEOT/PEUGEOT/206 SOLEIL	2002	Automóvel	860,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
366	35002006271001207	IKX3952	AM	GM/GM/CORSA CLASSIC	2002	Automóvel	1.220,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
367	35002007190931087	JXO9390	RR	VW/GOL MI	1997	Automóvel	750,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
368	35002003061900293	JXP5077	RR	VW/GOL 1.0	2006	Automóvel	1.200,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
369	35002006141509437	JWR2492	RR	HONDA/HONDA/CIVIC LX	2001	Automóvel	1.530,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
370	35002005300952032	LOO8514	RR	GM/GM/CORSA CLASSIC	2003	Automóvel	1.220,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
371	35002005181752025	NAO8340	RR	GM/GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003	Automóvel	980,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
372	35001911021851421	NAP3279	RR	GM/CHEVROLET/MONTANA LS	2011	Caminhonete	2.450,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
373	35002005171931468	JXM0620	AM	FIAT/FIAT/PALIO EL	1997	Automóvel	830,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
374	35002005161740346	JWG4560	AM	GM/GM/KADETT GL	1993	Automóvel	640,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
375	35002001260340019	NAI7229	RR	GM/CORSA WIND	1996	Automóvel	660,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
376	35002002052145471	NAJ3577	RR	GM/CORSA GL W	1998	Automóvel	890,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
377	35001910200016165	JXI7143	RR	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006	Automóvel	1.160,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
378	35002007081219269	IFY0843	RR	FORD/FORD/FIESTA	1996	Automóvel	550,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
379	35001912161701388	NAS3369	RR	VW/GOL 1.0 GIV	2009	Automóvel	1.770,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
380	35002001311006449	JXG6257	RR	VW/GOL 1.0	2005	Automóvel	1.170,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
381	35002008301840215	NAN4555	RR	VW/VW/GOL 1.6	2011	Automóvel	2.150,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
382	35001910281833266	JXG3947	RR	VW/GOL 1.0	2005	Automóvel	1.170,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO

383	35002002101454173	OAD9578	AM	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011	Caminhonete	2.790,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
384	35001911241530060	NAN9069	RR	GM/MONTANA SPORT	2010	Caminhonete	2.440,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
385	35001912110438369	NAJ0477	RR	FORD/F1000 SS	1990	Camioneta	2.070,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
387	35002008180831314	NAM9352	RR	VW/VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2011	Automóvel	1.660,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
388	35002008221410176	JWY3731	RR	FIAT/FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006	Automóvel	1.160,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
389	35002008202135011	NAT2604	RR	VW/VW/GOL 1.0	2007	Automóvel	1.270,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
390	35002009020040482	OAD6960	AM	I/I/KIA SORENTO EX2 2.4G27	2011	Camioneta	4.810,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
391	35002007251539192	JXT4046	AM	FORD/IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996	Automóvel	600,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
392	35002008151930256	NAQ3264	RR	VW/VW/NOVA SAVEIRO HL MBVD	2017	Caminhonete	5.270,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
393	35002007141144467	NAN3445	RR	I/I/HAFEI ZHONGYI VAN	2011	Camioneta	1.000,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
394	35002005131900439	PHH7B39	AM	I/AUDI A5 SPB 170CV	2015	Automóvel	8.700,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
395	35002002010911035	NAJ4351	RR	GM/CHEVETTE	1982	Automóvel	200,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
396	35002001110800316	NAN7075	RR	GM/CORSA SEDAN	2004	Automóvel	1.260,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
397	35002001021900316	NAH2368	RR	FIAT/UNO CS	1991	Automóvel	460,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
398	35002002152106093	JWX3862	AM	FORD/COURIER 1.6 L	2004	Caminhonete	1.410,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
399	35002005311630189	PAN600		GM/OPTRA	0000	Automóvel	200,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
400	35002007050625238	JWH2982	RR	VW/VW/GOL CL	1992	Automóvel	670,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
401	35002003051142052	NAO02A		DAEWOO/TACUMA 2.0 CDX	2002	Automóvel	200,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL



402	35002002071007214	JXU2275	AM	VW/KOMBI FURGAO	2007	Caminhonete	1.970,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
403	35001912231759094	NAR4011	RR	VW/KOMBI	1996	Camioneta	740,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
404	35002003041505266	AC090XE		CHEVROLET/CAPRICE	1980	Automóvel	200,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
405	35002002112050324	MUF3298	RR	FORD/PAMPA 4X4 L	1985	Camioneta	460,00	SUCATA COM MOTOR APROVEITÁVEL
406	35001912091054703			NISSAN/FRONTIER	2010	Automóvel	1.000,00	FERROSO
407	35002006061024709	JXQ0074	RR	VW/GOL 1.0	2007	Automóvel	1.370,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
408	35001912290653213	JWS4889	RR	GM/ASTRA GLS	2000	Automóvel	1.150,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
410	35002007020453235	OAC0739	AM	IVECO/IVECO/CURSOR 450E33T	2011	Caminhão-Trator	9.960,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
411	35001812191720382	GUR6674	RR	RANDON/REB/RANDON SR GR TR	1996	Reboque/S.R.	3.000,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
412	35002005261145192	JXN2933	AM	VW/8.150 E DELIVERY	2006	Caminhão	6.090,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
414	35002001250923450	JXB2160	RR	MERCEDES-BENZ/M.BENZ/O 371 U	1990	Ônibus	3.000,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
415	35001908292223065			SR/SR	0000	Reboque/S.R.	2.000,00	FERROSO
416	35002007181650345	BWT3745	SP	REB/REB/TRIVELLATO	1960	Reboque/S.R.	6.500,00	SUCATA COM MOTOR INSERVÍVEL
417	35001612212145340	NAK6522	RR	VW/13.130	1983	Caminhão	2.150,00	RECUPERÁVEL   CONSERVADO
418	35001912241730904			REBOQUE/REBOQUE	2014	Veíc. Artesanais	200,00	FERROSO
419	35001911170151120			REBOQUE/SEM MODELO	2019	Veíc. Artesanais	200,00	FERROSO
420	35002008281644157			S. REBOQUE/ARTESANAL	2000	Veíc. Artesanais	200,00	FERROSO
421	35002007102000411			SEM MARCA/00	0000	Veíc. Artesanais	200,00	FERROSO
	35002007141041184			SEM MARCA/SEM MODELO ESPECIFICO	0000	Veíc. Artesanais		FERROSO
422	35001905242152512			ARTESANAL/ARTESANAL	2009	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35002008021853340			SEMIRREBOQUE/0	0000	Veíc. Artesanais		FERROSO
423	35001909211200213			ARTESANAL/ARTESANAL	2016	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35001910051609475			ARTESANAL/ARTESANAL	2017	Reboque/S.R.		FERROSO

424	35001912081311406		ARTESANAL/ARTESANAL	0000	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35002003072234246		ARTESANAL/ARTESANAL	0000	Reboque/S.R.		FERROSO
425	35002007281621145		ARTESANAL/ARTESANAL	2019	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35002008010952464		ARTESANAL/ARTESANAL	2018	Reboque/S.R.		FERROSO
426	35001905281721267		ARTESANAL/SB	0000	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35002008211920109		ARTESANAL/ARTESANAL	2020	Reboque/S.R.		FERROSO
427	35001906031118298		HONDA/REBOQUE PRETO	2004	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35001912141104278		HONDA/FABRICAÇÃO MANUAL	2014	Reboque/S.R.		FERROSO
428	35001906062141441		N/ARTESANAL	0000	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35001910281709198		INEXISTENTE/INEXISTENTE	2000	Reboque/S.R.		FERROSO
429	35002002170957378		SEM MARCA/XXXXX	0000	Reboque/S.R.	200,00	FERROSO
	35002007141714116		SEM MARCA/SEM MODELO	2016	Reboque/S.R.		FERROSO



Referência: Processo nº 08676.001078/2020-62



SEI nº 30258286